

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001:** Aos onze dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão **Maria Emília Martins da Silva**, designada para o efeito. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ángelo da Silva Azevedo.** =====

===== Não marcou presença na reunião a Vereadora **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis**, por motivos profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 15h. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando os motivos que originaram a ausência da Vereadora **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dez de Dezembro corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EXPEDIENTE E LIMPEZA – COMPARTICIPAÇÃO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** *Presente a informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, bem como mapa dos valores referentes ao subsídio de expediente e limpeza a pagar por cada freguesia, de acordo com a acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, aprovado em reunião de 29 de Maio do ano em curso, solicitando fosse atribuído subsídio às Juntas de Freguesia, para pagamento daqueles encargos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder às Juntas de Freguesia a comparticipação dos valores constantes no referido mapa, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da entidade referida em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio como forma de apoio com as despesas resultantes de um incidente ocorrido nas instalações, mais concretamente no posto médico do Estádio Carlos Osório, em que uma vareação de corrente queimou a quase totalidade dos equipamentos existentes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, e ao abrigo do n.º 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 9.129,01 € (nove mil cento e vinte e nove euros e um cêntimo)/ 1.830.203\$00 (um milhão oitocentos e trinta mil duzentos e três escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **BIBLIOTECA MUNICIPAL – PROJECTOS DE ESPECIALIDADE:** *Presentes os projectos de especialidade relativos a Rede Interior de Água; Isolamento Térmico; Redes Interiores de Esgotos; Instalação de Gás; Segurança; Águas Pluviais; Estabilidade e Eléctrico, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos.* =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TRAVANCA:** *Presente o projecto referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e que mereceu aprovação da respectiva Junta de Freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **JOSÉ OLIVEIRA PINHO – PEDIDO DE REEMBOLSO:** Presente a informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 9.11 €/ 1.826\$00 ao utente José Oliveira Pinho, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 68, na freguesia de Santiago de Riba Ul, em virtude de o mesmo ter pago o recibo por multibanco e o Senhorio ter efectuado o mesmo pagamento na Tesouraria. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da importância de 9.11 € (nove mil e onze euros)/ 1.826\$00 (mil oitocentos e vinte e seis escudos), àquele utente. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ESTUDO DE TRÁFEGO VIÁRIO E PEDONAL DA CIDADE – PROPOSTA FINAL:** Presente o documento referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Analisando aquele documento, referiu o Vereador Dr. Carlos Correia que é um estudo muito bom que pode transformar o visual da cidade, e que o Executivo o deveria ter sempre presente quando tomar decisões que sejam abrangidas pelo mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido estudo. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 2001:** Presente a 6ª Revisão ao Orçamento de 2001, nas componentes da receita e da despesa, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido n.º 2 al. b) do art.º 53º da mesma Lei. =====

===== **REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOSO/ 2001:** Presente a 6ª Revisão ao Plano de Investimento de 2001, nas componentes da receita e da despesa, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada e em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a)

do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido n.º 2 al. b) do art.º 53º da mesma Lei. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E REDE DE ESGOTOS S.ROOUE E NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE”: Retirado. =====

===== EMPREITADA DE “AUDITÓRIO DE CUCUJÃES” – ADITAMENTO: Retirado. =====

===== EMPREITADA DE “REDE DE ESGOTOS DE PINDELO E OSSELA: Retirado. =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA”: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.” foram presentes para aprovação os seguintes autos: trabalhos contratuais n.º 7, no valor de 56.452,65 € (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos)/ 11.317.740\$00 (onze milhões, trezentos e dezassete mil setecentos e quarenta escudos) e trabalhos contratuais n.º 7 – adutora e reservatório, no valor de 16.634,91 € (dezasseis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando os respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 3ª FASE”: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada ao Consórcio “Cabral & Filhos, S.A. - Teotónio & Filhos Ld.ª” foram presentes para aprovação os seguintes autos: de medição n.º 6, no valor de 5.003,15 € (cinco mil, três euros e quinze cêntimos)/ 1.003.041\$00 (um milhão, três mil e quarenta e um escudos) e de medição n.º 1 – TM-PA, no valor de 12.588,63 € (doze mil, quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando os respectivos pagamentos. =====

Ainda da mesma empreitada, foi presente o pedido de adiantamento, com base no previsto no art.º 214º alíneas 1 e 2 do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, no total de 273.243,64 € (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos)/ 54.780.431\$00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e um escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o adiantamento solicitado. =====

60
Hedley

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE”:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Ld.” foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 6, no valor de 47.494,135 € (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos)/ 9.521.718\$00 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezoito escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando o pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “RAMAIS DOMICILIÁRIOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA”:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A” foi presente a minuta do contrato, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **EMPREITADA DE “ESTRADA COSTA MÁ – TRAVESSAS – S. ROQUE”:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente a minuta do contrato adicional, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar a mesma. =====

===== **EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AREOSA – PINHEIRO DA BEMPOSTA”:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Diastec”, foi presente o pedido de prorrogação de prazo de dez meses para execução da empreitada, justificando a mesma, devido às intempéries nos primeiros meses do corrente ano, que atrasou o início dos trabalhos, e ainda pelas alterações efectuadas ao previsto no projecto. Após análise, tendo em conta a informação técnica da fiscalização da obra, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia de S. Roque, no qual solicita uma comparticipação da Autarquia para fazer face às despesas com a elaboração de projectos de arquitectura e segurança, e projecto de ar condicionado, relativos à construção do Centro Social e Cultural de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação àquela Autarquia no valor de 17.517,27 €

(dezassete mil quinhentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos)/ 3.511.898\$00 (três milhões, quinhentos e onze mil oitocentos e noventa e oito escudos), acrescido de IVA, a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Cucujães, no qual solicita uma comparticipação da Autarquia para fazer face às despesas com os projectos do Arranjo urbanístico envolvente do Auditório ao Ar Livre, estimado em 2.751.356\$00, bem como dos seus espaços exteriores, orçado em 1.636.178\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação àquela Autarquia no valor de 21.884,92 € (vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos)/ 4.387.534\$00 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 37ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaboradas nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado do dia quatro do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação do referido documento. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO:** Presentes para ratificação a 37ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaboradas nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado do dia quatro do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção do Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação do referido documento. =====

===== **PROTOCOLO COM O IGI – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.:** Presente o protocolo a celebrar entre o Município e o IGI – Investimento Imobiliário, S.A., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade a execução

62
[Handwritten signature]

de infraestruturas junto do Centro Comercial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROCOLO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** Presente o protocolo a celebrar entre o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade a criação, prossecução e viabilidade de uma escola Superior de Enfermagem. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROCOLO DA ESCOLA PINHEIRAL – UL:** Presente o protocolo a celebrar entre o Município a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo Pinheiral – Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade o apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos escolares do ensino básico e da acção social escolar, bem como no desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa, e substituir o aprovado em reunião de 27 de Novembro passado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, e conceder um subsídio àquela Instituição no valor de 50% do custo da obra. =====

===== **PROCOLO LUSO GALAICO:** Presente o protocolo celebrado entre o Município e a Confederação Luso-Galaica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade o interesse Turístico, Cultural, Industrial e Comercial existente entre a Galiza e o Norte de Portugal para promover acções conjuntas que dinamizem as relações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o mesmo. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 49/88 – José Maria S. Correia**, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de anexos sito no mesmo local), requerer a legalização do anexo construído que não tinha sido licenciado, para dar cumprimento à notificação recebida de 04.10.2001 com o n.º 18212. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do n.º 1 do parecer técnico (fls. 30), e por se encontrarem ainda em fase de construção, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 286/99- Angelo Agostinho Oliveira Silva Pina.** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 549/01- Amorosa Martins Amorim**, residente no lugar de Fajões, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (Construção de armazém sito no mesmo local), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos de especialidade. =====

----- **Processo n.º 734/95 – Avelino da Silva Almeida**, residente no lugar de Souto da Costa, freguesia de Fajões, vem em aditamento aos processo em título (construção de duas habitações e armazém sito no lugar de Castanheiro – Passos, daquela freguesia) dar cumprimento à notificação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o processo nos termos do parecer técnico (fls.162), concedendo-se o prazo de seis meses para execução. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

----- **Processo n.º 846/96 – Maria Cândida Nabais Lopes Quental e Outros**, residente na Rua do Calvário, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício para habitação comércio e serviços sito na Avenida Dr. António José de Almeida daquela freguesia), juntar aditamento conforme notificação recebida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Contudo desde que o requerente cumpra o disposto no n.º 4 do art.º 6º do RPDM, poderá o processo ser reapreciado. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 501/00 – Imobiliária Cesar, Ld.ª – Retirado.** =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

===== **Neste momento entrou o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.** =====

----- **Processo n.º 10/92 – Simoldes Aços, Ld.ª**, com sede na Rua da Industria, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título, proceder à alteração de alvará de loteamento n.º 5 de 26/01/1993, nos lotes n.º 1 de que é proprietário a firma IGM – Industria Global de Moldes, S.A.; e lotes n.º 2 e 3 de que é proprietário a firma Inplás – Industrias de

Plásticos, Ld.ª, de acordo com as peças desenhadas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações. =====

----- **Processo n.º 124/89 – Herdeiros de Júlio Alves Pinho e Maria Amália Guedes Pinho. – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 57/93 – Sociedade Imobiliária Quinta Nova da Abelheira. – Retirado.** =

----- **Processo n.º 78/01 – 4060 Sociedade Imobiliária, Ld.ª**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional, sito no Gaveto da Rua Vasco Ortigão com rua Manuel C. Bastos Lima, freguesia de Oliveira de Azeméis), apresentar exposição. Após análise, procedeu-se à votação na forma legal, resultando a seguinte: votos a favor, dos Senhores Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira e Senhor Presidente, e votos contra dos Senhores Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Ferreira, Arq. Santos Godinho e Dr. Carlos Correia. E verificando-se empate na votação, pelo Senhor Presidente foi utilizado o voto de qualidade, nos termos do artigo 89º, n.º 2, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, votando a favor. Em face desta votação foi deferido o pedido de informação prévia de acordo com o parecer técnico (fls. 52). Este assunto porque não constava na Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Frederico Basílio Frederico de Siqueira, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Presidente [assinatura]
Sr. Ápio [assinatura]
Dr. Mário Monte [assinatura]
Arq. Santos Godinho [assinatura]
Eng.º Pinto Moreira [assinatura]
Eng.º Domingos Ferreira [assinatura]
Eng.º António Maria Martins [assinatura]
Dr. Carlos Correia [assinatura]